



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 122/92 - de 19 de outubro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER férias a funcionária JOSEMAR DE FÁTI
MA GRAEBIN, no período de 01 a 30 de novembro de 1992, correspon
dente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 1991 a 01 de no
vembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de outubro de 1992.

Gentil Giacofini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de outubro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete